

MENSAGEM/430

Rio Grande, 19 de maio de 2020.


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0306/2020-CMRG, Ind. 1096/2020, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Westphal, solicitando, por meio da Secretaria competente, que seja colocada uma faixa de segurança para pedestre entre o Condomínio Bragança e o Posto de Saúde do Bairro São João, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a solicitação de uma faixa de pedestres entre o Condomínio Bragança e o Posto de Saúde do Bairro São João, foi para análise do Núcleo de Planejamento, tendo parecer favorável a execução que será realizada proximamente, conforme projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE